

**GPA Logística e Transporte Ltda.**

CNPJ/MF nº 11.666.171/0002-51 - NIRE 35904669211

**Edital de Termo de Responsabilidade nº 87/2020**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "GPA Logística e Transporte Ltda.", NIRE 35904669211, CNPJ/MF 11.666.171/0002-51, localizada na Via Anhanguera, s/nº, Km 17.800, Bloco C, Bairro Santa Fé, CEP 06278-000, Osasco/SP, Sr. **Buno Schettino Perim**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade 10.651.240 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 034.638.497-47, residente e domiciliado na Rua Nagel, nº 12, Apartamento 191B, Vila Leopoldina, CEP 05315-030, São Paulo/SP, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP 446.479/20-2), **Karina Miura de Campos**, brasileira, solteira, assistente jurídica, portadora do RG 33.864.928-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 315.173.148-10, assinou em **24/11/2020** o Termo de Responsabilidade nº **87/2020**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único, do artigo 3º, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Walter Iihoshi**, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Living Apiaí Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ: 11.359.844/0001-40 - NIRE: 35.223.856.958

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora, Local:** 02.12.2020, 10 hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 20.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 20.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá com expressa anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.** o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Desta forma, o capital social passará de R\$ 62.640.284,00 para R\$ 42.640.284,00 dividido em 42.640.284 quotas. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócios:** Living Empreendimentos Imobiliários S.A. e Cybra de Investimento Imobiliário Ltda. ambas por Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos

**GCLN Incorporação e Empreendimentos Ltda.**

CNPJ nº 09.505.634/0001-70 - NIRE nº 35.230.248.640

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, hora, local:** 02.12.2020, às 10 horas, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações aprovadas:** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 2.900.000,00, por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, inciso I e II do Código Civil, com o cancelamento de 2.900.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, o valor da redução em moeda corrente país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R\$ 12.482.072,00 para R\$ 9.582.072,00, dividido em 9.582.072 quotas. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócia:** Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. por Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**Living Sabará Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF 10.957.619/0001-42 - NIRE 35.223.468.265

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, hora, local:** 02.12.2020, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do capital social em R\$ 4.700.000,00, por serem considerados excessivos em relação ao objeto nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, mediante o cancelamento de 4.700.000 quotas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 2. Passando o capital de R\$ 8.613.067,00 para R\$ 3.913.067,00, dividido em 3.913.067 quotas. 3. Autorizar os administradores a assinar e firmar os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócia:** Living Empreendimentos Imobiliários S.A. - Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**Living Colombo Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF 17.579.169/0001-40 - NIRE 35.227.264.966

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, hora, local:** 02.12.2020, às 10 horas, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** 1. a redução do capital social em R\$ 2.400.000,00, por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, com o cancelamento de 2.400.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, em moeda corrente do país, o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Desta forma o Capital Social passará de R\$ 7.633.243,00 para R\$ 5.233.243,00, dividido em 5.233.243 quotas. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócio:** Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações por Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

CNPJ 51.637.593/0001-32

Av. 9 de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP 12020-200

FONE: (12)3632-2550 / (12)3633-3855

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté, torna público que, nos autos do processo licitatório 014/2020, modalidade carta convite 001/2020, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de cestas contendo gêneros alimentícios natalinos, foi homologado o resultado final do objeto em favor da licitante CLMT TRANSPORTE, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME; no valor de R\$ 49.217,46 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

**Cia de Cacau Piracicaba S.A.**

CNPJ nº 29.693.747/0001-54

**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. acionistas a reunirem-se em AGE, que realizarse-á no dia 28/12/2020 às 10h, na sede da empresa, à rua Prof. Luiz Curiacos, nº 109, 4º andar, sala 416 do Cond. Trio By Lindenberg, na cidade de Piracicaba - SP, bairro Cidade Jardim, CEP: 13.416-461 a fim de deliberar sobre a transformação de tipo jurídico, passando para sociedade empresária limitada e discussão das cláusulas que irão compor o contrato social.

**Cyrela Sul 004 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**

CNPJ nº 20.710.647/0001-14 - NIRE nº 35.230.340.830

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora, Local:** 07.07.2020, 10hs., na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Sandra Esthy Attié Petzenbaum, Secretário: Fernando Goldsztein. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital social em R\$ 1.700.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, com o cancelamento de 1.700.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 1.572.500 quotas da sócia Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. e 127.500 quotas da sócia Jasper Empreendimentos Imobiliários - Eireli, as quais receberão o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. O capital social de R\$ 21.153.680,00, para R\$ 19.453.680,00, dividido em 19.453.680 quotas. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócios:** Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. Miguel Maia Mickelberg, Sandra Esthy Attié Petzenbaum, Jasper Empreendimentos Imobiliários - EIRELI. Fernando Goldsztein.

**Living Tupiza Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ nº 10.336.270/0001-21 - NIRE 35.222.693.567

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora, Local:** 02.12.2020, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações aprovadas:** 1. a redução do capital social em R\$ 2.700.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 2.700.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Passa o Capital Social de R\$ 19.108.970,00 para R\$ 16.408.970,00, dividido em 16.408.970 quotas. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócia:** Living Empreendimentos Imobiliários S.A. por Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**Living Sabino Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF 11.365.737/0001-24 - NIRE 35.223.874.085

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, hora, local:** 02.12.2020, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01-Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital em R\$ 3.900.000,00, por serem considerados excessivos em relação ao objeto nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, mediante o cancelamento de 3.900.000 quotas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 2. O Capital passará de R\$ 5.641.467,00 para R\$ 1.741.467,00, dividido em 1.741.467 quotas. 3. Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócia:** Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, por Celso Antônio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**Living Indiana Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF 11.360.475/0001-05 - NIRE 35.223.856.915

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora, Local:** 02.12.2020, às 10hs., na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 3.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 3.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 2. Passando o capital social de R\$ 8.747.091,00 para R\$ 5.747.091,00, dividido em 5.747.091 quotas. 3. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.12.2020. **Sócia:** Living Empreendimentos Imobiliários S.A. por Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores.

**ESTADÃO VENTURES S.A.**

CNPJ (MF) nº 31.561.674/0001-99 - NIRE 35300521617

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ESTADÃO VENTURES S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 de dezembro de 2020, às 12:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização prévia para alienação de participação acionária detida pela Companhia em sociedade filiada; 2) Aprovação da quitação dos mútuos em face da sociedade filiada da qual se retira, através da cessão dos direitos creditório; e 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 16 de dezembro de 2020. FRANCISCO MESQUITA NETO - Diretor Presidente

**OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 20.319.417/0001-29 - NIRE 35300465709

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da OESP Empreendimentos e Participações S.A. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, nesta Capital, no dia 24 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação a respeito da proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado, conforme balançete levantado em 15/12/2020; e 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 16 de dezembro de 2020. FRANCISCO MESQUITA NETO - Diretor Presidente.

**Sanchez Cano Ltda.**

CNPJ/ME: 03.594.123/0001-96

**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Convocamos os Sócios a participar da reunião de sócios a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2020, às 10 horas, em 1ª convocação, e às 11 horas, em 2ª convocação, na sede social, na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: (i) alteração do endereço e da descrição do objeto da filial localizada no Município de Jundiaí/SP; (ii) retificação do endereço da filial localizada no Estado de Pernambuco; (iii) encerramento de filiais da Sociedade; e (iv) aprovar a alteração do contrato social da Sociedade para refletir as deliberações acima. Sanchez Cano Ltda. por Manuel Sánchez Cobian - Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração

**ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

CNPJ/ME nº 46.570.800/0001-49 - NIRE 35 3 0005885 2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24.12.2020, às 09h00min, na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 4º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo - SP, para deliberar sobre a prestação de garantia em operação de crédito à sua coligada, Banco Alfa de Investimento S.A., nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo - SP, 16 de dezembro de 2020. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.: Antonio José Ambrozano Neto - Diretor; Fabiano Siqueira de Oliveira - Diretor.**

**Gold Credit Securitizadora S/A**

CNPJ/MF 39.575.046/0001-74 - NIRE 3530055828-6

**Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** 12/11/20, 14h, na sede social, dispensada a convocação, § 4º, Artigo 124, Lei 6.404/76, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Laura Eliza Evangelista de Souza Ozaki e Rafael Haruji Ozaki**. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 7.000 debêntures simples, no montante de R\$ 7.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na JUCESP, Registro/SP, 12 de novembro de 2020. (a.a.) **Rafael Haruji Ozaki** - Presidente e Acionista, **Laura Eliza Evangelista de Souza Ozaki** - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 529.450/20-3 em 10/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

CNPJ 47.865.597/0001-09

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

TELO: 9.00.00.00/6.00.00.00/0365/2020 - Processo: 10.37.064 - Contratado: CON-CREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - Assinatura: 16/12/2020 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0039/2014 - Lote 02 - Parecer Jurídico nº 0519/2020, de 16/11/2020, GJCC - CDHU.



Secretaria de Habitação

**EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.**

CNPJ 58.518.069/0001-91

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO EMTU/SP Nº 013/2020  
No 2º parágrafo, "REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA", onde se lê "01.01.21" leia-se "14.01.21".



Secretaria de Transportes Metropolitanos

**SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**

CNPJ 43.776.517/0001-80

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 62.043/20-01 - Modalidade: Pregão - Fornecimento de dispositivos de medição para U.M.A - Italy Válvulas e Metais Eireli - Recurso: Investimento - R\$ 134.640,00 - 15/12/20 - Parecer Jurídico CJE 6.060/20 de 19/05/20 - Prazo: 105 dias - Particip.: 21/07.Franca, 17/12/20UNP Grande.

**RESCISÃO AMIGÁVEL**

CT RA 02.643/19 - Exec obras para adequação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Eng Maia, município de Itaberá. A Sabesp comunica a rescisão amigável do CT em referência, fundamentado no artigo 72, da lei 13.303/16, suas atualizações e o artigo 192, inciso II do RILC - Sabesp, Englink Instalação e Manut Ind Ltda EPP. Parecer jur. 113/20, 18/09/20. Ass. Termo: 23/09/20. Dossiê franq. p/ vistas na Av Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30 às 11:30/13:30 às 16hs. UNA PARANAPANEMA - 24/09/2020.

**RECURSO / RESPOSTA / REBERTURA SESSÃO**

PG RA 02.588/20 - Aq. Grupo diesel motor gerador para a estação elevatória de esgoto final Itararé. A Sabesp comunica que após análise do recurso interposto pela empresa Geraforte Ltda, contra a classificação da Lino Geradores, foi decidido por não reconhecer as razões apresentadas tendo em vista que os atos de classificação das licitantes 01, 02, 04 e 05 deverão ser considerados nulo, restando classificada a licitante 03. Informamos a reabertura da sessão para o dia 18/12/2020 às 09:30, no site Sabesp (www.sabesp.com.br/licitacoes) mediante obtenção de senha no acesso. Dossiê franq p/ vistas na Av. Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. UNAParanapanema 17/12/2020.

**RESCISÃO UNILATERAL**

"DECISÃO ADMINISTRATIVA - SENA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.710/18 por violar a Cláusula 10 - Obrigações e Responsabilidade da Contratada, configuradas as hipóteses previstas na Cláusula 20.1 do Contrato, com fundamento no artigo 69, inciso VII da Lei 13.303/16 e no artigo 192, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sabesp - RILC, incorrendo-se na aplicação da Cláusula 18 - Sanções Administrativas e artigos 194, inciso IV e 195, inciso IV do Regulamento Interno